



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.850, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.005.

- Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 4.784, de 02 de Junho de 2.005.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 4.784 de 02 de Junho de 2.005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de Outubro de 2.005

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/10/2.005.
Neiva de Barros Oliveira



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

